



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 18/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 07 de março de 2024.

Maringá, 07 de Março de 2024.

Ref: 29.245/2024 – Ver. Altamir dos Santos

Informamos que o Cjto. Ney Braga é atendido pela linha 722 do transporte coletivo. Do mesmo modo, esta linha cumpre as tabelas horárias completas, inclusive aos sábados e domingos. Ainda assim, verificamos o carregamento de passageiros desta linha para conferência da demanda, nos dias 24 e 25/02/2024.

No sábado dia 24/02 constatamos um carregamento máximo de 54 passageiros, no horário de 13:20 hrs, saindo do bairro. A média transportada em cada viagem nesta linha, neste dia citado, foi de 17 passageiros.

No domingo dia 25/02 constatamos um carregamento máximo de 15 passageiros, no horário de 08:00 hrs, saindo do bairro. A média transportada em cada viagem nesta linha, neste dia citado, foi de 05 passageiros.

Em ambas as situações os carregamentos ficaram muito aquém da capacidade dos veículos e não há justificativa técnica para embasar a inserção de outros ônibus operantes. Ainda que a linha 324 circule no Cjto. Ney Braga, nos finais de semana sua supressão não implica em falta de atendimento do transporte coletivo neste bairro, visto que a linha 722 opera normalmente.

Desta forma, orientamos que seja utilizada esta linha adaptando o horário ofertado à necessidade do usuário.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3378171** e o código CRC **A2CF97EC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00029245/2024.31

SEI nº 3378171



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 754/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 189/2024 (SEI n.º 3358759), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita providências em relação a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de ajustar os horários da linha 324, que atende o Conjunto Residencial Ney Braga, aos sábados e domingos, conforme a demanda dos passageiros, ampliando a quantidade de horários ofertados se necessário, anexamos o Ofício 18 (SEI n.º 3378171) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/03/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3407458** e o código CRC **53D352BE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00029245/2024.31

SEI nº 3407458